



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE E DE AGRICULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05801/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº62/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: MEIO AMBIENTE E DE AGRICULTURA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º9.075/2025), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura (PORTARIA N.º9.076/2026), **MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, **REUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Helio Gabioneta, n.º251, no bairro Vila Bocaina, no Município de Maua, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º52.723.588/0001-05, neste ato representada pela Sra. **MARIA BERNANETE LUNA SILVA DORTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.339.139-1 SSP/SP e do CPF n.º 326.526.348-79, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 05801/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º62/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO
DE
OLIVEIRA:27
140414858
Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714
0414858
Date:
2026.02.10
13:41:15 -03'00'

REUNE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52723588000105
Assinado de forma digital por REUNE
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52723588000105
Dados: 2026.02.05 14:27:23 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 0103/2025 em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora e distribuição dos recursos orçamentários, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 05801/2025.

1.1.1 – Fica formalizado o aditamento do Contrato nº 0103/2025, para promover a distribuição dos recursos orçamentários/financeiros e quantitativos da contratação em questão, sendo que 20 unidades de limpeza de Caixa d'água de 500 litros (item 02 do lote 01), 4 unidades de limpeza de Caixa d'água de 1.000 litros (item 03 do lote 01) e 4 unidades de limpeza de Caixa d'água de 10.000 litros (item 09 do lote 01) serão destinados para a Secretaria de Meio Ambiente, e 04 unidades de limpeza de Caixa d'água de 500 litros (item 02 do lote 01) serão destinados para a Secretaria de Agricultura, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 561-562 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para regularização da dotação orçamentária, foram emitidas as Notas de Empenho:

1. **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.18.00 – Secretaria Agricultura, 02.18.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócios 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 20.601.0006.2.122 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Nota de Empenho nº 633-000, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

2. **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 18.541.0009.2.124 – Manutenção da SMA/ Meio Ambiente, Nota de Empenho nº 634-000, no valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 0103/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 FEV. 2026 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.02.10 13:41:40
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR

Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º 9.075/2025)

MARCIO AURELIO VILHANO MEGDA

Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura
(PORTARIA N.º 9.076/2026)

Pela Contratada:

REUNE COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:52723588000105

Assinado de forma digital por
REUNE COMERCIO E SERVICOS
LTDA:52723588000105
Dados: 2026.02.05 14:30:09 -03'00'

REUNE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
MARIA BERNADETE LUNA SILVA DORTA

Testemunhas:

1- Aina Laura D. Gaspar

2- [Assinatura]

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 103/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 05801/2025, firmado em

10 FEV. 2026